



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 536, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.996

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAMIRO MONTEIRO CHAVES**, uma artéria urbana localizada no Bairro das Populares, paralela pelo lado esquerdo da Rua Vereador José Monteiro Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 12 de novembro de 1.996.


Nestor Nogueira de Vasconcelos
Prefeito Municipal